



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando o disposto no art. 2º da [Portaria PR/PI nº 282, de 12 de dezembro de 2016](#), publicada no e-DMPF nº 231/2016, publicado em 13 de dezembro de 2016, páginas 44-45;

Considerando o Ofício nº 52/2016-PRM/FLR/GAB/PAESN, de 13 de dezembro de 2016, por meio do qual o titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano/PI) solicita expediente interno no período de 26 a 30 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), no período de 26 a 30 de dezembro de 2016, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessárias.

§1º. O expediente no período de plantão será de 05 (cinco) horas diárias, das 08:00 às 13:00 horas.

§2º. Os servidores obedecerão escala de plantão quanto ao respectivo período, sendo imprescindível a sua presença na data convencionada a fim de assegurar a continuidade do serviço na seção respectiva.

§3º. A escala de plantão dos setores administrativos e dos servidores lotados no Gabinete do membro da PRM/Floriano/PI será elaborada pelos respectivos setores e encaminhada ao titular daquele Ofício.

§4º. As horas de trabalho, realizadas no período referido no caput deste artigo, integrarão banco de horas próprio, na proporção de dois por um, e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2017, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 62, de 5 de agosto de 2016](#) (publicada no BSMPU, Brasília/DF, página 1, agosto 2016).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 43.](#)